

### Recibo de Transmissão

Código do Recibo: 10907  
Data de Entrega: 30/01/2023 09:26:29  
Unidade Gestora: 003325 - CAMARA MUNICIPAL DE MARUIM  
Período: QUARTO TRIMESTRE  
Tipo: RELATORIO E CERTIFICADO DO CONTROLE INTERNO  
Responsável: 40305210530

---



## RELATÓRIO TRIMESTRAL

### CONTROLE INTERNO

**Órgão: Câmara Municipal de Maruim**

**Presidente: Luiz Eduardo Bittencout da Silva**

**Período: Outubro a Dezembro/2022**

Em Cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, durante o 4º trimestre do corrente Exercício, cujos resultados relatamos abaixo:

### 1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 630/2021 de 27 de dezembro de 2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em R\$ 2.695.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e cinco mil), assim distribuídos:

Despesas Correntes	2.908.840,00
Despesas de Capital	55.660,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.964.500,00</b>

### 2 - RECEITA E TESOURARIA

O total repassado pelo Poder Executivo no 4º trimestre em análise totalizou R\$ 641.275,51 (seiscentos e quarenta e um mil e duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e um centavos). Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores repassados neste trimestre;

Período	Repasses (R\$)
1º Trimestre	641.275,56
2º Trimestre	641.275,56
3º Trimestre	641.275,56
4º Trimestre	641.275,51
<b>TOTAL</b>	<b>2.565.102,19</b>

### 3 - DESPESA

A despesa empenhada no 4º trimestre foi executada um montante de R\$ 23.982,75, gerando um total de despesas liquidadas no período de R\$ 719.840,49. Do volume acumulado de



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL MARUIM**

despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas a importância em R\$ 713.240,49. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.

<b>Período</b>	<b>Empenhada (R\$)</b>	<b>Liquidada (R\$)</b>	<b>Paga (R\$)</b>
1º trimestre	2.548.505,39	714.419,47	705.463,91
2º trimestre	6.724,94	716.623,45	725.579,01
3º trimestre	297.116,13	725.445,80	725.445,80
4º trimestre	23.982,75	719.840,49	713.240,49
<b>TOTAL</b>	<b>2.876.329,21</b>	<b>2.876.329,21</b>	<b>2.869.729,21</b>

#### **4 – DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS**

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.

#### **5 – PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS**

Não foi realizado processo licitatório no período.

#### **6 – GESTÃO PATRIMONIAL**

O Controle Interno vem orientando que seja feita uma verificação rigorosa do patrimônio, tendo em vista a necessidade de sua preservação, o que remete a conferência minuciosa dos bens móveis, comparando o físico com o financeiro, recomendando corrigir alocações que eventualmente apresentem distorções, e assim o fazendo, ter-se-á um quadro real dos bens patrimoniais e sua localização, o que facilita administrá-lo, visando a variações positivas, para o bom atendimento dos municípios.

#### **7 – ALMOXARIFADO**

O Almoxarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Existe apenas um almoxarifado, que estocam apenas quantidades pequenas de produtos, de forma bem organizada sem comprometer o controle dos bens estocados, devidamente informatizado.

#### **8 – GESTÃO FISCAL**

Foram verificados todos os aspectos relacionados ao cumprimento das normas estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.



## 9 – COMBUSTÍVEIS

A Câmara não possui veículos no período.

## 10 – CONCLUSÃO

Concluímos, que às ações executadas pela Câmara no terceiro trimestre em análise foram voltadas, em sua essência, a manutenção das atividades do Legislativo.

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Este é o relatório.

Câmara de Maruim/SE, 30 de Janeiro de 2023.

A handwritten signature in cursive ink, appearing to read "Cecília Pereira Feitosa".

**Cecília Pereira Feitosa**  
Secretaria de Controle Interno



## C E R T I D Ã O

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **4º trimestre de 2022**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Câmara de Maruim/SE, 30 de Janeiro de 2023.

*Cecília Pereira Feitosa*  
**Cecília Pereira Feitosa**  
Secretaria de Controle Interno